



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 488, DE 21 DE MAIO DE 1975

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), destinado à remodelação da Avenida Adherbal da Costa Moreira.

Alcebíades Grandizoli, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 15/05/75, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Departamento da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$.155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), destinado à remodelação da Avenida Adherbal da Costa Moreira.

Artigo 2º - Para a cobertura do presente crédito especial serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Local 26 - Ruas e Avenidas - 41.10.94 - Obras Públicas - 01 - Pavimentação de Vias Públicas	Cr\$.99.000,00
Local 37 - Ensino do 1º Grau - 41.10.61 - Obras Públicas - 04 - Ampliação do Grupo Escolar "Dr. Francisco Monlevade".	Cr\$.56.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcebíades Grandizoli
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mes de maio - do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

João Amato
Diretor